



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 365, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041488/2018-11, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **CLAUDIA MURA**, matrícula SIAPE nº 1992985, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **31.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 55
EM 26/03/19